CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 052/2015 – G P C

Limeira do Oeste - MG, 16 de abril de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Protocolado sob n.º 079
Em 17/04/15 ás 10h 40min.
Priscila

Senhor Prefeito,

Devolvo o Projeto de Lei nº 04 que "Dispõe sobre o subsídio de despesas decorrentes de transporte intermunicipal de estudantes residentes em Lim eira do Oeste, e dá outras providências", que foi encaminhado pelo Ofício nº 030/2015-GP.

Esta devolução está sendo feita em decorrência do Ofício nº 044/2015-GP que enviou um projeto substitutivo ao anterior com algumas alterações realizadas por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE **(34) 3453-1029 / 3453-1300 - FAX (34) 3453-1244** - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG

e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br